

Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Edição Extraordinária

Ano I • Nº 2

Diário Eletrônico

Recife, quinta-feira, 27 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Henrique Costa da Veiga Seixas

EDITAL DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 684/2023

icar a homologação do Resultado do Edital de Remoção 12/2023

Considerando o requerimento apresentado pelo Excelentíssimo Defensor Público JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO para inscrição no Edital de Remoção nº 12/2023, tendo como opção a vaga no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão com Exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Vitória de Santo Antão:

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO, mat. 299.105-5, vencedor da remoção voluntária para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão com Exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2023. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

> EDITAL DE REMOÇÃO Nº 13/2023 Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LO nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

1)CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na ren requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 15 horas do dia 28 de julho de 2023, <u>não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal</u>. A vaga destinada à remoção é a seguinte:

- 1 NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PESQUEIRA COM EXERCÍCIO NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA E CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA COMARCA DE PESQUEIRA
- 2) Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@ defensoria.pe.gov.br;
- 3) A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a esta remoção após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação
- 4) Caso haja mais de um interessado para vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de servico público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos
- 5) Os critérios de antiguidade, tempo de serviço público estadual, tempo de serviço e idade, serão analis constantes na lista de antiquidade do Setor de Recursos Humanos, atualizada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco do dia 18.07.2023.
- 6) Poderá haver mudança na atividade de acumulação do(a) candidato(a) vencedor(a) no interesse administração, por se tratar de ato discricionário da Defensoria Pública-Geral.

Defensoria Pública-Geral, em 27 de julho de 2023. Defensor Público-Geral





DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Henrique Costa da Veiga Seixas

1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO Clodoaldo Battista de Sousa

CORREGEDOR-GERAL Manoel Jerônimo de Melo Neto

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVIL E CRIMINAL DO INTERIOR Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS Rafael Alcoforado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO Jeovana Carmen de Melo Colaço

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez

Ouvidora-Geral Liliana Maria Cabral de Barros

ASSESSORIA DE IMPRENSA **Dany Amorim**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereco: Rua Marauês Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330 Contato Telegram: (81) 994883026 e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco Twitter: DefensoriaPF

www.defensoria.pe.def.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE